



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021,
celebrado entre a Universidade Federal de
Pernambuco e a empresa PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, neste ato representada, nos termos do art. 33, inciso IX, de seu Estatuto, por seu Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1 de 10 de Outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744,15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada UFPE, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, Cep: 06541-078, fone: 19 - 3518.7000, E-mail: renata.nunes@primebeneficios.com.br, neste ato representada pela Srª Ana Paula Teixeira, Analista de Contratos, RG nº 49030490 SSP/SP e CPF nº 417.642.318-80, doravante denominada CONTRATADA, com base no contido no Processo Administrativo nº 23076.058270/2022-14, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 20/2021, por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 16/07/2023, tendo por fundamento legal a Cláusula quinta do contrato ora aditado;

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Em função deste aditivo o preço global do contrato, para o período vigente de 16/07/2022 a 16/07/2023, permanece em de **R\$ 1.195.559,15** (Um milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Aditivo são oriundos da **Fonte de Recursos:** Tesouro/Próprio; **Programa de Trabalho:** 12.364.5013.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; **Natureza de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a LOA 2022 (Lei nº 14.303, de 21/01/2022 - Publicada no DOU de 24/01/2022).

Parágrafo Único. As despesas com a contratação que porventura ultrapassem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Recife, 15 de Julho de 2022.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:41
972074415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
GOMES:4197207441
5
Dados: 2022.07.15
11:01:01 -03'00'

UFPE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

ANA PAULA
TEIXEIRA:41
764231880

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880
Dados: 2022.07.15
13:28:46 -03'00'

CONTRATADA

Srª Ana Paula Teixeira
Analista de Contratos
RG nº 49030490 SSP/SP

TESTEMUNHAS

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____



Emitido em 14/07/2022

TERMO ADITIVO Nº 1062/2022 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 10:56)

CARLA NERES DE SOUZA

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1062, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **e9b4dc8caf**



Emitido em 15/07/2022

TERMO ADITIVO Nº 1066/2022 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:02)

CARLA NERES DE SOUZA

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1066, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **dfe2a17192**